



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7224, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993

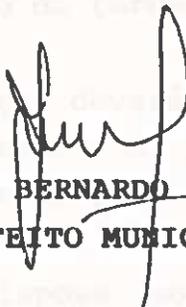
Considera hóspede oficial da Cidade  
de Taubaté o Sr. JOSEPH MICHAEL COURY

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté  
o Senhor JOSEPH MICHAEL COURY, digníssimo Presiden  
te do SIMPI - Sindicato de Micro e Pequenas Indústrias, que, no dia  
12 do mês de Fevereiro em curso, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 11 de fevereiro de  
1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO